



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 411 , DE 25 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre afastamento do servidor Fábio Baqueiro Figueiredo.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº **23282.006872/2017-14**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), do servidor **FÁBIO BAQUEIRO FIGUEIREDO**, SIAPE: 2046198, CPF: [REDACTED], no período de 08/08/2017 a 26/08/2017, para Angola, a fim de participar de Pesquisa bibliográfica e arquivista em Luanda, no quadro do projeto aprovado na chamada Universal CNPq 14/2014- *Angola e seus fragmentos: raça, etnia, nação, classe e gênero na produção intelectual, 1960-1990*.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor